

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA
RESOLUÇÃO CGOV Nº 1, DE 09 DE ABRIL DE 2025
COMITÊ DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CGOV-MME

Instala o Comitê de Governança do Ministério de Minas e Energia e confere publicidade aos Planos de Trabalho dos Programas de Governança para o exercício de 2024.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MME nº 779, de 6 de maio de 2024, nas deliberações da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo nº 48330.000167/2024-41, resolve:

Art. 1º Fica instalado o Comitê de Governança do Ministério de Minas e Energia - CGOV-MME, órgão de assessoramento do Ministro de Estado de Minas e Energia, para a condução da política de governança do Ministério.

Art. 2º É conferida publicidade, na forma dos Anexos, aos Planos de Trabalho do Programa de Planejamento Estratégico Participativo e Gestão de Riscos; de Supervisão Ministerial; de Análise de Impacto Regulatório; de Sustentabilidade Ambiental; de Transformação Digital; de Integridade; e de Diversidade, Equidade e Inclusão, para o exercício de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COLLI MUNHOZ
Coordenador Suplente do CGOV-MME

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO E GESTÃO DE RISCOS

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**PROGRAMA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO
E RISCOS**



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE SUPERVISÃO MINISTERIAL DE EMPRESAS ESTATAIS

PROGRAMA DE SUPERVISÃO MINISTERIAL

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



SGEP/SE



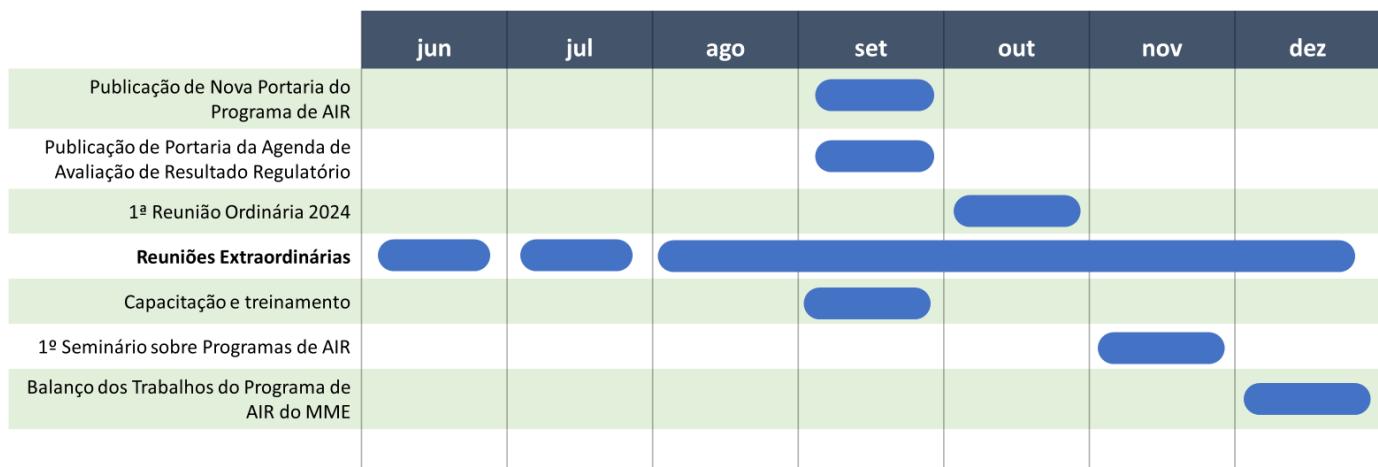
ANEXO III

PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PROGRAMA DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO



SGEP/SE

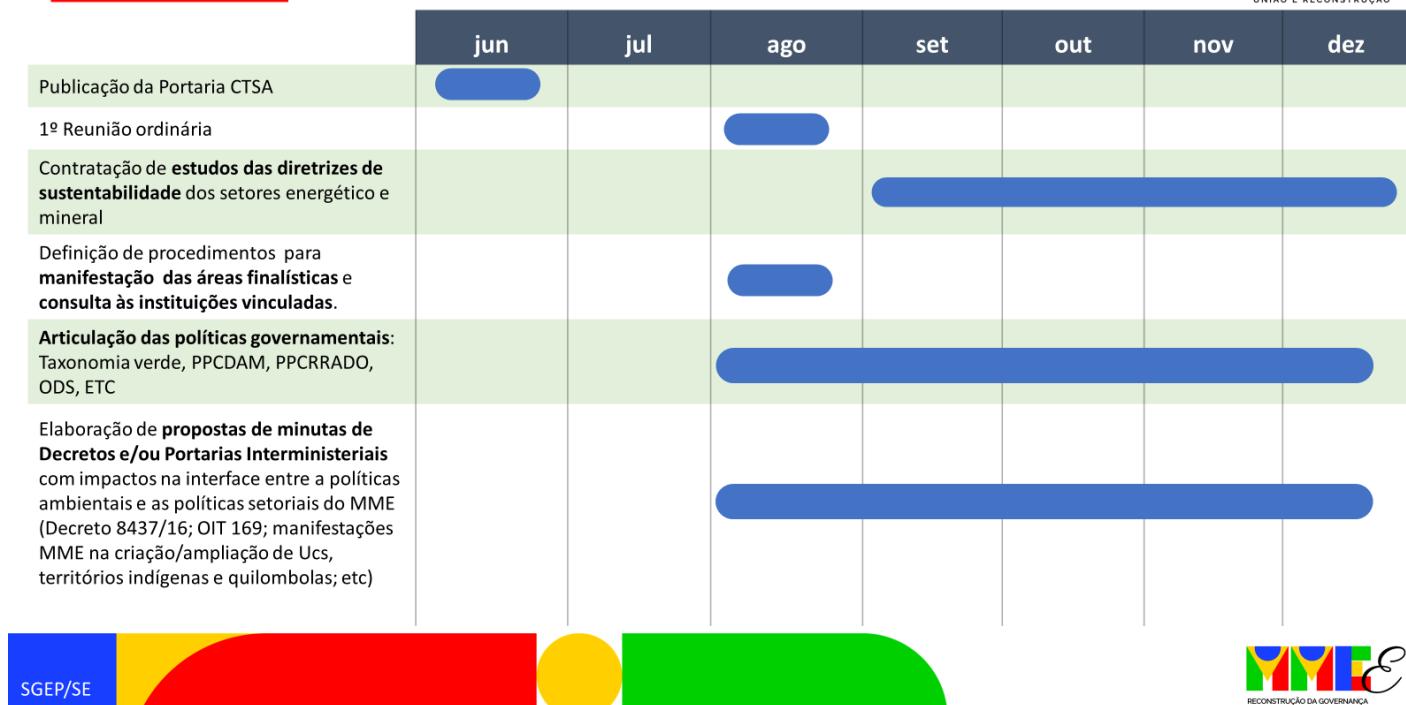


ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

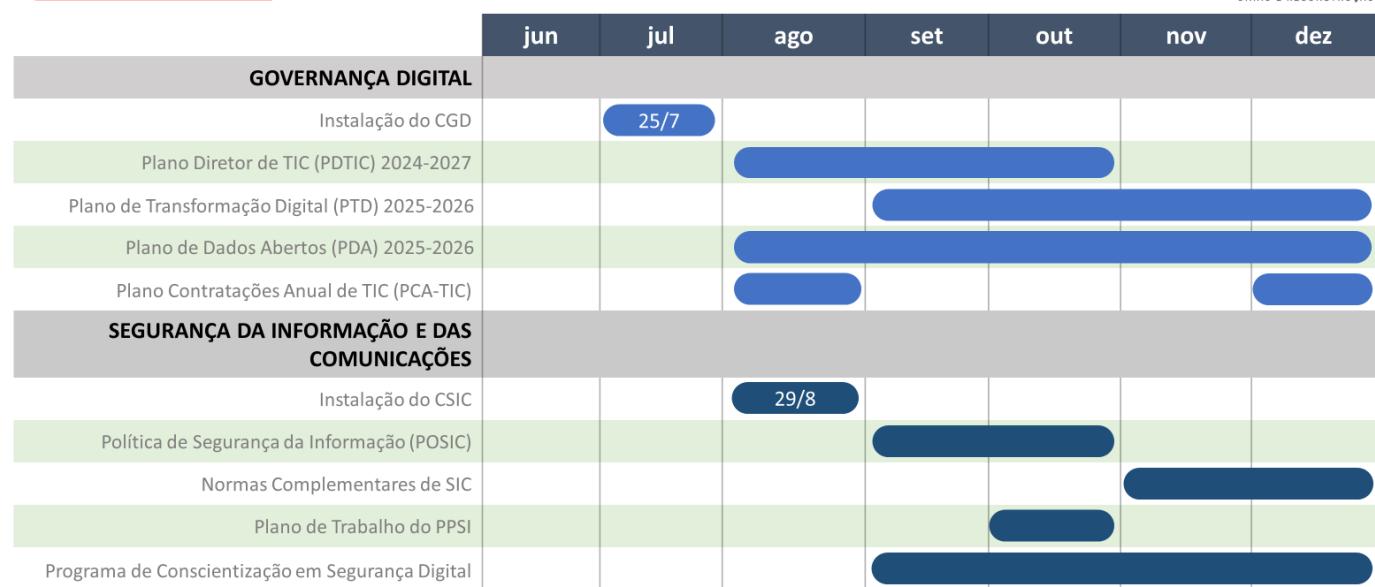


ANEXO V

PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Elaborar e veicular Boletins Momento Integridade							
Aplicar, consolidar e realizar devolutiva da pesquisa sobre maturidade em integridade pública (1º ano)							
Instituir normas e procedimentos para a concessão e a revogação de acesso aos ativos digitais de informação , para casos de cadastro, movimentação e desligamento de colaboradores .							
Credenciamento dos GSC titular e substituto e habilitar o Ministério como Órgão de Registro de Nível 1 - ORN1							
Definir sistema informatizado para a gestão de riscos e instalar esse sistema.							
Capacitar, anualmente, servidores que atuam em comissão de PAD .							

SGEP/SE



ANEXO VII

PLANO DE TRABALHO PROGRAMA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

PROGRAMA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Auxílio às áreas finalísticas do Ministério na transversalização e interseccionalização de gênero, raça e demais diversidades em seus programas, ações e políticas							
Assinar o ACT com o Ministério das Mulheres para o Programa Asas para o Futuro e outras ações voltadas para a equidade de gênero							
Instituir o GT de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação							
Ações educativas para equidade de gênero, raça e direitos humanos: Workshop sobre violência no Trabalho 2º Seminário de Gestão Estratégica de DEI							
Apoiar e acompanhar a execução da 7º Edição do Programa Pro-Equidade do MMulheres							
Aprovar plano setorial de implementação e monitoramento de Prevenção e Enfrentamento de assédios e discriminações							

SGEP/SE



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Colli Munhoz, Coordenador(a) do Comitê de Governança**, em 30/04/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1041167 e o código CRC DEE90E92.